

ATA DA 11^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 19^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2023.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três de Nossa Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 11^a Reunião Ordinária da 3^a Sessão Legislativa da 19^a Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **PRESIDÊNCIA:** Vereador Valdimix Silva (PSDB). **Horário de Início: 14h05min.** **QUÓRUM DE ABERTURA:** constatada a presença dos doze Vereadores a seguir: Valdmix Silva (PSDB), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Andréa Machado (PSD), Cleber Canoa (Cidadania), Diácono Gê (PSDB), Eugênio Ferreira (PMN), Petrônio Nego Rocha (Avante), Professor Diego (Cidadania), Rafael de Paulo (PL), Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade) e Tião do Rodo (PSDB), ausentes os Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Paulo Arara (PSD). **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE:** **SUMÁRIO:** a Primeira Secretária, Vereadora Nair Dayana (PSDB), procedeu à leitura de texto bíblico retirado do Evangelho de Jesus Cristo segundo João, Capítulo 3, Versículos 1 a 8. Ao informar sobre datas o senhor Presidente informou que em 17 de abril é contemplado o Dia Nacional de Luta Pela Reforma Agrária; que em 19 de abril é comemorado o Dia do Exército Brasileiro e o Dia do Índio; que em 21 de abril é comemorado o Dia do Aniversário de Brasília, Dia das Polícias, Dia da Força Aérea Brasileira, Dia de Tiradentes e Dia do Descobrimento do Brasil. Na oportunidade o senhor Presidente falou sobre um pouco da história do Movimento da Inconfidência Mineira e sobre Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. Segundo a fala do senhor Presidente em Exercício, Vereador Valdimix Silva (PSDB): “ O Movimento da Inconfidência Mineira pretendia libertar o Brasil de Portugal e essa ideia se fortificou com a Independência dos Estados unidos da América do Norte; que Joaquim José da Silva Xavier, foi mascate, minerador e dentista prático. Alferes de milícia foi apelidado de Tiradentes por ser dentista prático; que considerado o líder da Revolução Mineira, seu feito de coragem e amor à Pátria fez com que se destacasse entre todos os outros que tombaram nas revoltas que lutaram pela Independência do Brasil; que Tiradentes andava por todos os lados com livros sobre a Independência Norte-Americana e cada vez mais procurava ler tudo que se relacionasse ao assunto; que sempre procurava convencer as pessoas sobre as suas ideias; que Tiradentes teve papel destacado na conspiração e; que sua participação foi decisiva; que Tiradentes entregou-se de corpo e alma ao Movimento; que a Independência do Brasil tornou-se o motivo de sua vida, pois radicalizou sua posição a ponto de não se importar com a entrega da própria vida naquela Revolução preparada silenciosamente por homens notáveis; que seu modo de agir contrastava com o dos outros conspiradores, pois falava abertamente sobre a necessidade da Revolução e pregava-a em qualquer lugar; que Tiradentes sabia do desejo do povo mineiro e que, por este motivo, não receava em se abrir com quem quer que fosse, assim como não escolhia o momento nem o lugar; que Tiradentes não esperava que um dos integrantes do grupo acabasse com o sonho de um país livre; que Joaquim Silvério dos Reis, que fingia ser amigo dos conspiradores e participava das reuniões, delatou o grupo aos representantes da Coroa Portuguesa; que segundo escreveu Frei Raimundo Penaforte, o confessor de Tiradentes e quem o acompanhou nos últimos dias de vida: "... Tiradentes foi habilidoso com um desinteresse filosófico, afiado e destemido, sem prudência às vezes, em outras vezes temeroso ao cair de uma folha; mas o seu coração era sensível ao bem; que a Coroa Portuguesa quisera, com o espetáculo do seu enforcamento, afirmar o seu domínio sobre a colônia

brasileira; que Tiradentes tentara, com o sacrifício, salvar os companheiros e abrir ao povo o caminho da emancipação política; Um espírito inquieto, um homem leal, herói sem medo, herói de todo um povo". Registrado que Tiradentes é Patrono das Polícias Militares do Brasil. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra à Primeira Secretária para leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária, desta 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada em 10 de abril de 2023. Submetido à deliberação plenária o requerimento verbal, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que requer a suspensão da leitura da ata anunciada foi aprovado, em turno único, por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências dos Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Paulo Arara (PSD). Dispensada a leitura da ata anunciada, nos termos regimentais, o senhor Presidente a considerou aprovada. **Apresentaram proposições os Vereadores:** Rafael de Paulo (PL), Diácono Gê (PSDB), Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade), Cleber Canoa (Cidadania), Professor Diego (Cidadania), Andréa Machado (PSD), Eugênio Ferreira (PMN), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) e Valdimix Silva (PSDB). Neste instante, às 15h08min, o senhor Presidente declarou **suspensa esta Reunião**, por dez minutos, para oportunizar Vereadores desta Casa a entrega de certificados de Moção de Congratulação à pessoas homenageadas. Prorrogado o prazo de suspensão o senhor Presidente concedeu uso da palavra à Presidenta do Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Unaí e Região – Sindacs/ACE – e Diretora da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – Conacs –, **senhora Dirce Aída Francisco Ribeiro Melo**. Registrado que a **Lei n.º 11.350, de 5 de outubro de 2006**, regulamentou o § 5º do art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006. Esta mesma Lei (11.350/2006) rege as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. Registrado que a **Lei n.º 12.994, de 17 de junho de 2014**, alterou a Lei n.º 11.350/2006 para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Registrado que a **Emenda Constitucional n.º 120, de 5 de maio de 2022 (EC 120/2022)** acrescenta os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao artigo 198 da Constituição Federal Brasileira em vigor para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias. Na tribuna a **senhora Dirce Aída Francisco Ribeiro Melo** reiterou que a Emenda Constitucional 120/2022 fixa no próprio texto constitucional do art. 198, § 9º o equivalente a 2 (dois) salários mínimos o vencimento base, o piso salarial, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e seus reflexos, razão pela qual dispensa qualquer regulamentação que postergue sua imediata aplicação junto aos municípios, conforme disse. Prosseguindo a **senhora Dirce Aída Francisco Ribeiro Melo** asseverou que a Constituição Federal determina no art. 198, § 10 que a insalubridade deve ser paga sobre o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, razão pela qual, também, dispensa qualquer regulamentação que postergue sua imediata aplicação junto aos municípios. Aprovado o **Requerimento n.º 196/2023** no âmbito desta Câmara Municipal de Unaí (MG), nesta oportunidade do uso da tribuna, a senhora Dirce Aída reiterou o pedido para que haja por parte do Município de Unaí o cumprimento da sentença exarada pela Juíza de Direiro da 1ª Vara Cível da Comarca de Unaí, senhora Alissandra Ramos Machado de Matos, no Processo n.º 5005895-70.2022.8.13.0704, referente à ação civil coletiva movida pelo referido Sindicato contra o Município de Unaí (MG), por intermédio da qual restou concedida tutela de urgência e determinado pagamento com a complementação salarial e o pagamento do vencimento no valor de R\$2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), bem como o pagamento da

insalubridade sobre o vencimento a todos os Agentes de Combate a Endemias (ACE) e agentes Comunitários de Saúde (ACS) atuantes no âmbito de Unaí, nos exatos termos da EC 120/2022. A senhora Dirce solicitou a aprovação do projeto de lei que garante o auxílio transporte aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no Município de Unaí (MG) e finalizou agradecendo o espaço concedido para manifestação. Na oportunidade, também, usou da palavra o 2º Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – Conacs –, **senhor João Bosco Eleutério**. Na tribuna, entre vários outros argumentos, João Bosco reiterou a afirmação de que os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias têm garantido, pela EC 120/2022, o direito de receber vencimento não inferior a dois salários mínimos. Reiterou o pedido de cumprimento da EC 120/2022 por parte do Município de Unaí (MG) e finalizou agradecendo, também, o espaço lhes concedido para manifestação. Prorrogado o prazo de suspensão, foi concedido uso da palavra à comissão de mães que lutam pela segurança nas escolas do Município de Unaí (MG), composta pelas senhoras: Lattice Aparecida dos Santos, Luana Pereira Santana, Cristiane Ferreira de Souza, Renata Mota Fernandes Vinhal e Selma Francisco Vieira. Usaram da palavra para contextualizar a questão da segurança dos alunos nas escolas do Município de Unaí (MG) as senhoras: Lattice dos Santos, Luana Pereira Santana e Cristiane Ferreira de Souza. Segundo a Representante do Movimento Pais Presentes, Escola Segura, **senhora Lattice Aparecida dos Santos**, a presença de traficantes de drogas é realidade em algumas escolas de Unaí (MG) e coloca as crianças e adolescentes em risco. A **senhora Luana Santana** afirmou haver em Unaí escolas para as quais as mães de alunos estão com medo de enviar seus filhos para estudar por estarem assustadas com os últimos acontecimentos ocorridos em ambientes escolares. Em sua fala a **senhora Cristiane Ferreira** afirmou que em muitas das escolas de Unaí (MG) o acesso é livre, sem qualquer tipo de segurança. Lembrou, ainda, o fato de que não adianta instalar câmeras sem que haja um profissional habilitado para fazer o monitoramento. Todas, de modo geral, pediram a aprovação e efetivo cumprimento dos requerimentos e projetos de leis apresentados ou já aprovados nesta Casa. Partilharam das manifestações os Vereadores: Valdimix Silva (PSDB), Tião do Rodo (PSDB), Nair Dayana (PSDB), Diácono Gê (PSDB), Cleber Canoa (Cidadania), Eugênio Ferreira (PMN), Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Rafael de Paulo (PL) e Professor Diego (Cidadania). Por várias vezes, vários desses Vereadores reiteraram a informação de que, atendendo à solicitações da população e preocupados com as crianças e adolescentes, os Vereadores desta Casa estão se mobilizando, protocolando requerimentos e projetos e promovendo ações para melhorar a segurança no ambiente escolar em Unaí. Na oportunidade foi reiterado, por várias vezes, que esta Casa Legislativa quer debater o assunto da violência e segurança em ambiente escolar em audiência pública, onde os pais e mães poderão se expressar ao mesmo tempo em que serão apresentadas propostas de melhorias para a segurança nas escolas em Unaí. Registrado, ainda, que referida audiência publica será realizada no dia 26 de abril de 2023, quarta-feira, às 14h (quatorze horas), neste mesmo Plenário. Ao final houve apresentação de vídeo com abordagem de tema relacionado. O senhor Presidente prorrogou, novamente, o prazo de suspensão, concedeu uso da palavra e convidou a ocupar tribuna a Representante da Associação dos Artesãos de Unaí, **senhora Lilian Vieira**. Na tribuna Lilian Vieira falou um pouco sobre e apresentou trabalhos desenvolvidos pelos artesãos de Unaí. Falou de suas atividades associativistas, sobre o seu atual momento no ano de 2023 e fez agradecimentos à Prefeitura Municipal de Unaí e à esta Casa por apoios conseguidos e pediu aos Vereadores a destinação de recursos para o fomento da cultura em Unaí (MG), em especial, para que os artesãos possam manter o funcionamento do estabelecimento onde são comercializados os seus produtos. Ainda com a reunião suspensa, o senhor Presidente concedeu uso da palavra e convidou a ocupar tribuna a Enfermeira Coordenadora de Epidemiologia da Prefeitura Municipal de Unaí (MG), **senhora Adriande de Souza Araújo** e

Silva. Na tribuna Adriane Araújo afirmou que, pessoalmente e, também, vários colegas de trabalho vêm enfrentando problemas com os seus respectivos processos de aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Unaí (MG) e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí (MG) – Unaprev. Adriane Araújo asseverou estarem sofrendo injustiça e que têm ouvido dos responsáveis pela tramitação de seus processos de aposentadoria que é questão política e que houve muitas promoções irregulares no decorrer da carreira muitos servidores servidores do Município de Unaí (MG), fato que tem refletido, agora, no processo de suas aposentadorias. Partilharam da manifestação da senhora Adriane Araújo os Vereadores: Valdimix Silva (PSDB), Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade), Eugênio Ferreira (PMN), Andréa Machado (PSD), Petrônio Nego Rocha (Avante) e Tião do Rodo (PSDB). Na ocasião o Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante) asseverou a falta de pagamento da contribuição patronal por parte da Prefeitura Municipal de Unaí (MG) ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí (MG) – Unaprev – e, ainda, asseverou a afirmação da falência do Unaprev ao apontar para as constantes amortizações feitas pelos últimas administrações do Município de Unaí (MG) com impagáveis e sequentes parcelamentos da dívida. Na ocasião o Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante) afirmou haver uma dívida de mais de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) por parte da Prefeitura Municipal de Unaí com o Unaprev. Em seguida o senhor Presidente passou para a próxima etapa da Reunião. **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 17h08min:** constatada a presença dos doze Vereadores a seguir: Valdmix Silva (PSDB), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Andréa Machado (PSD), Cleber Canoa (Cidadania), Diácono Gê (PSDB), Eugênio Ferreira (PMN), Petrônio Nego Rocha (Avante), Professor Diego (Cidadania), Rafael de Paulo (PL) e Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade) e Tião do Rodo (PSDB), ausentes os Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Paulo Arara (PSD). **Primeiro Grupo:** o senhor Presidente consultou o Plenário sobre a concordância dos senhores Vereadores em incluir e deliberar o Requerimento n.º 244/2023 na ordem do dia desta Reunião; **a)** submetido à votação, em turno único, **a inclusão do Requerimento n.º 244/2023 na pauta da ordem do dia desta Reunião** foi aprovada, em turno único, por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências dos Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Paulo Arara (PSD), encaminhou votação o Vereador Rafael de Paulo (PL); **b)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Projeto de Lei n.º 30/2022**, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), que altera a denominação da rua que menciona para Rua Leão José Pereira, foi aprovado por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências dos Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Paulo Arara (PSD); **c)** submetido à discussão e votação, em turno único, o parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 79/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que garante o auxílio transporte aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no Município de Unaí (MG), foi aprovado por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências dos Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Paulo Arara (PSD); **d)** submetido à discussão e votação, em turno único, o parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 115/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que dispõe sobre a regulamentação de isenção tarifária pelo fornecimento de água e coleta de esgoto às entidades que especifica e dá outras providências, foi aprovado por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências dos Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Paulo Arara (PSD). **Segundo Grupo:** **a)** submetido à votação, em turno único, o Requerimento n.º: 244/2023, de autoria do Vereador Cleber Canoa (Cidadania), que solicita a convocação de Audiência Pública, a ser realizada no dia 17 de maio de 2023 às 14h, visando discutir alternativas e soluções para o complexo

problema do trânsito e da mobilidade urbana de Unaí, convidando especialistas e autoridades competentes, foi aprovado por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências dos Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Paulo Arara (PSD); **b)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, os Requerimentos de n.ºs: 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 230 e 231/2023, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam, foram todos aprovados por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências dos Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Paulo Arara (PSD); **c)** submetido à votação, em turno único, o Substitutivo n.º 1 do Requerimento n.º 228/2023, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte, que solicita providência que especifica, foi aprovado por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências dos Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Paulo Arara (PSD); **d)** submetida à discussão e votação, em turno único, a Moção de Congratulação n.º 21/2023, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSD), com o senhor Sidney Vieira de Sousa pelos relevantes serviços que vem prestando aos nossos municípios, à frente da Empresa AvePets – Pet Shop e Avicultura –, desde o ano de 2019, prezando pela satisfação de seus clientes e gerando emprego e renda para Unaí e região, foi aprovada por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências dos Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Paulo Arara (PSD); **e)** submetida à discussão e votação, em turno único, a Moção de Congratulação n.º 22/2023, de autoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB), com a senhora Maria da Aleluia Machado pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, na qualidade de professora da Rede Municipal de Ensino, no período de 1984 até 2011, atuou de forma comprometida para com seus alunos; foi aprovada por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências dos Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Paulo Arara (PSD); **f)** submetida à discussão e votação, em turno único, a Moção de Congratulação n.º 23/2023, de autoria deste Presidente, Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), com o senhor Ary Alexandre Costa pelos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí à frente da Empresa Lanchonete e Restaurante Santa Rosa, desde o ano de 1979, foi aprovada por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências dos Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil), Edimilton Andrade (União Brasil) e Paulo Arara (PSD). **Manifestação de Pesar:** **a)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 254/2023, de autoria do Vereador Diácono Gê (PSDB), manifestou pesar aos familiares do **senhor Celso Alves Cordeiro** pelo seu falecimento, ocorrido dia 10 de abril de 2023; **b)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 255/2023, de autoria do Vereador Diácono Gê (PSDB), manifestou pesar aos familiares da **senhora Eva Maria de Sena** pelo seu falecimento, ocorrido dia 11 de abril de 2023; **c)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 256/2023, de autoria do Vereador Diácono Gê (PSDB), manifestou pesar aos familiares do **senhor Getúlio Soares Bezerra** pelo seu falecimento, ocorrido dia 14 de abril de 2023; **d)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 257/2023, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), manifestou pesar aos familiares do **senhor José Luis de Amorim** pelo seu falecimento, ocorrido dia 4 de abril de 2023; **e)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 258/2023, de autoria Vereador Vereador Professor Diego (Cidadania), manifestou pesar aos familiares do **senhor José Antônio Ribeiro** pelo seu falecimento, ocorrido dia 12 de abril de 2023. Nos termos do artigo 246, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente deferiu os Requerimentos e determinou a inserção das manifestações de pesar em ata. Em **momento de reverência póstuma**, observado o disposto no artigo 43-E do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente solicitou a todos que se

